



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE PROVIMENTO

PRIMEIRO RESULTADO DA ETAPA DO EXAME DOCUMENTAL

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – UNIFAP, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Resolução nº 01/2013-CONDIR e com a Portaria nº 1326/2020 – UNIFAP, comunica o **PRIMEIRO RESULTADO DA ETAPA DO EXAME DOCUMENTAL**, referente ao **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024- DAP/ PROGEP/ UNIFAP** do Processo Seletivo de Professor Substituto, **Edital nº 004/2023-UNIFAP**, homologado e publicado no DOU nº 98, de 24/05/2023, Seção 3, Páginas 76 para o preenchimento emergencial de vaga de Professor(a) Substituto(a) da UNIFAP.

Nº	Nome do Candidato	Class	Área de Conhecimento	Curso	Resultado
1	Suellen Conceição De Oliveira Da Silva	3	1012 -Projeto Urbano e Arquitetura da Paisagem	Arquitetura e Urbanismo	APROVADO
2	Cinthia Paola Martins Ferreira	4	1012 - Projeto Urbano e Arquitetura da Paisagem	Arquitetura e Urbanismo	APROVADO
3	Ana Karoline Dos Santos Da Trindade	4	1015- Matemática pura; Matemática Aplicada e Educação Matemática	Matemática	EM ANÁLISE

Informo que a assinatura do contrato dos candidatos **“APROVADOS”** ficará agendado para o dia **17/01/2025 (sexta-feira)** às **11:00h**, na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP (Prédio anexo da Reitoria da UNIFAP).

Os candidatos “**Reprovados**”, terão o prazo de **10 (dez)** dias corridos, a contar da ciência deste resultado, para manifestação e interposição de recurso administrativo, quanto ao parecer técnico e/ou decisão administrativa da UNIFAP.

Por fim, o(a) candidato(a) com situação de “**em análise**”, pedimos que aguarde a finalização da análise do exame documental, e assim que o parecer final for emitido, o servidor terá o seu resultado publicado na página da PROGEP, www2.unifap.br/drh/ e/ou www2.unifap.br/drh/editais-de-convocacoes/ .

Macapá, 13 de janeiro de 2025.

Kiseane Silva Machado.
Chefe Da Divisão De Provimento
(DCT/ DAP/PROGEP/UNIFAP)
Matrícula SIAPE: 3346611- Portaria Nº 1786/2024